



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF
www.stf.jus.br

Ofício PRES. STF 3014594

Brasília, 6 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público. Envio de documentos.

Senhor Presidente,

Em complemento ao Ofício PRES. STF 3014242 e considerando a indicação da Juíza de Direito KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação por essa Casa Legislativa, a documentação exigida pelo Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Atenciosamente,

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente do Supremo Tribunal Federal



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 06/08/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3014594** e o código CRC **9C516200**.



Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Data de Nascimento: [REDACTED] Informações pessoais
Naturalidade: [REDACTED] Informações pessoais
Filiação: [REDACTED] Informações pessoais

 **Informações pessoais**



Lattes ID: 213172717762259



HISTÓRICO PROFISSIONAL

Juíza de Direito – Estado do Rio Grande do Sul – **TJRS**

1999-Atual

Atual titular da 1^a Vara do Júri da Comarca de Porto Alegre

Juíza Auxiliar da Presidência – Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**

2022-Atual

Com atuação na Secretaria-Geral (SG) e no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

Juíza Titular – **TJRS**

2007-2018 Comarca de Soledade - TJRS

2003-2007 Comarca de Encruzilhada do Sul - TJRS

2000-2003 Comarca de Júlio de Castilhos - TJRS

Juíza Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – **TRE/RS**

2000-2017

Com atuação na 27^a, na 19^a, na 54^a e na 4^a Zonas Eleitorais

Procuradora do Município – Porto Alegre – Rio Grande do Sul

1999-1999

Servidora Pública – Município de Porto Alegre – Rio Grande do Sul

1991-1999

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2022 – Mestrado: Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento

Universidad Pablo de Olavide – Sevilha – Espanha

Dissertação:

"Desafios para Poder Judiciário na Proteção de Mulheres Negras Vítimas Indiretas nos Processos do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre"

2017 – Especialização: Direito Civil e Processo Civil

Universidade de Passo Fundo – Brasil

Monografia:

"O Regime de Bens no Casamento da Pessoa com Deficiência Decorrente de Impedimento de Longo Prazo de Natureza Mental e Intelectual"

1994 – Graduação: Direito

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

1987 – Curso Técnico: Magistério

Colégio Sévigné

ATUAÇÃO ACADÊMICA E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **Extensão Universitária:** Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária – Universidade de São Paulo (USP) (2013)
 - **Aperfeiçoamentos:** Cursos na Escola Nacional da Magistratura (ENM) e na Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (ESMAJURIS), incluindo: Direito Penal e Processual Penal; Juizados Especiais; Execução Penal; Direito de Família e Violência Doméstica; Depoimento Especial; Gestão e Planejamento
 - **Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)**
 - **Formadora da Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul**
-

ATUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

- Gestão do [**Programa Justiça Plural \(CNJ/PNUD\)**](#);
 - Atuação no desenvolvimento de políticas judiciárias voltadas para a **equidade racial e proteção de mulheres negras vítimas de violência**;
 - Participação em fóruns e eventos nacionais e internacionais sobre **justiça racial, direitos humanos e democratização do acesso à justiça**;
 - Trabalho na formulação de estratégias para a **inclusão de magistradas negras e redução de desigualdades no Poder Judiciário**;
 - Integrante do **Grupo de Trabalho de Igualdade Racial** no Conselho Nacional de Justiça (2020);
 - Integrante do **Grupo de Trabalho Segurança Privada** no Conselho Nacional de Justiça (2020);
 - Integrante da **Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para Aperfeiçoamento da Legislação Antirracista** (2020);
 - Integrante do **Grupo de Trabalho Polícia Cidadã** no Conselho Nacional de Justiça (2022);
 - Integrante do **Grupo de Trabalho Quilombola** do Conselho Nacional de Justiça (2023);
 - Integrante do **Grupo de Trabalho Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça** (2024);
 - Integrante do **Grupo de Trabalho Memória da Escravidão, da Resistência e da Liberdade do Conselho Nacional de Justiça** (2024);
 - Integrante do Comitê Executivo do [**Observatório de Direitos Humanos**](#) do Poder Judiciário;
 - Integrante do Comitê Executivo do [**Fórum Nacional do Poder Judiciário Pela Equidade Racial \(FONAER\)**](#).
-

TÍTULOS E HONRARIAS

- Medalha da 55ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2022)
- Láurea de Menção Honrosa do VIII Prêmio Benedicto Galvão, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo (2019)
- Mulher Negra Referência 2019 Reafro Rio Grande do Sul (2019)
- Troféu Deputado Carlos Santos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2018)
- Certificado Deputado Carlos Santos, da Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre (2018)

PRINCIPAIS TEMAS DE PESQUISA

- Justiça racial e interseccionalidade no sistema judiciário;
 - Direitos humanos e acesso à justiça;
 - Tribunal do Júri e garantias fundamentais;
 - Políticas públicas e segurança jurídica.
-

PUBLICAÇÕES DESTACADAS

- SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.; ESCOBAR, A.. Poder Judiciário e o Compromisso Com a Igualdade Racial. Estadão, Estadão Blog do Fausto, 15 jul. 2020.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.. O Antirracista Depois de George Floyd. conjur, 11 jun. 2020.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.; OLIVEIRA, R.. Abolição da escravatura e a nova escravização. Carta Capital, Carta Capital, 13 maio 2020.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.. Coronavírus e a Cura da Cegueira Social. Estadão, Estadão Blog do Fausto, 07 abr. 2020.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.; OLIVEIRA, R.. Neste Ano Eu Não Morro. Folha de São Paulo, 27 jan. 2020.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.. Uma Mensagem para Ana. Estadão, 21 nov. 2019.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.. POR EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA. Carta Capital, 28 out. 2019.
 - OLIVEIRA, R.; SOUZA, K. L. V. B. S.. Perspectivas Críticas sobre olhos que condenam. texto, Jota, 06 jul. 2019.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.; ESCOBAR, A.. Um lampejo intimista de um encontro histórico. Flor da Cor, 11 maio 2019.
 - SOUZA, K. L. V. B. S.. Uma magistrada negra: história e um Judiciário para além da exceção. Carta Capital, Carta CAPITAL, 21 mar. 2019
-

APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS E PALESTRAS

- Escuta qualificada: vulnerabilidade e interseccionalidades. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)
- Como conduzir práticas extrajudiciais e ações judiciais a partir de uma perspectiva antidiscriminatória que garanta a efetivação de direitos das meninas e mulheres atendidas pela Defensoria Pública. 2023. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- Racismo Institucional no Sistema de Justiça. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- Transversalidade de Raça e Gênero nas Inspeções Judiciais no Sistema Socioeducativo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- Acesso à justiça e direitos humanos das mulheres: a interseccionalidade como resposta. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Independência Funcional e o Combate às Desigualdades Estruturais: Caminhos de Diálogo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Vozes de resistência no Judiciário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- O Poder Judiciário e o Racismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- O Racismo Institucional do Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Júri Real na Universidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente
 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
CPF: [Informações pessoais]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:20 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **4077.0703.5F69.3CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: XXXXXXXXXX Informações pessoais

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36280715**
Autenticação: **46660791**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/09/2025**

Nome: KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA

CPF: [Redacted] Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de agosto de 2025.

Certidão emitida em 06/08/2025 às 12:57:46, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF:** [Redacted] Informações pessoais e o código de autenticidade **A3240EF8692A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente



KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente
 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em quaisquer juízos ou tribunais; conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira no Conselho Nacional do Ministério Público, argumentação nos seguintes termos:

Logrei o bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, em agosto de 1994, oportunidade em que também obtive inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul. Alcancei o título de Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pelas Universidades Pablo de Olavide e Universidade Internacional de Andaluzia, Espanha no ano de 2022.

Adicionalmente, possuo Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade de Passo Fundo e Extensão em Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários de Drogas pela Universidade de São Paulo.

Exerci o magistério no setor privado, fui professora e procuradora do Município de Porto Alegre, aprovada em concursos públicos de provas e títulos.

Ingressei na magistratura estadual em 23 de abril de 1999, empossada como Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e como titular nas comarcas de Júlio de Castilhos, Encruzilhada do Sul, Soledade e Porto Alegre.

Exerci a jurisdição especializada criminal desde o ano de 2008, Vara Criminal de Soledade, 2^a Vara do Júri da Comarca de Porto Alegre. Atualmente sou titular d0º Juizado da 1^a Vara do Júri de Porto Alegre.

Fui Juíza Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com atuação nas 27^a, 19^a, 54^a e 4^a Zonas Eleitorais no período de 2000 a 2017.

Sou formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, ministrando disciplinas de Questões Raciais, Proteção de Vulneráveis e Direito Antidiscriminatório e Direito Processual Penal.

Na Câmara dos Deputados fui integrante da Comissão de Juristas criada para propor o aperfeiçoamento da legislação de combate ao racismo estrutural e institucional no Brasil, presidida pelo Ministro Benedito Gonçalves.

Atuo como Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça desde o ano de 2022, exercendo funções no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e na Secretaria Geral.

No Conselho Nacional de Justiça sou gestora do Programa Justiça Plural, fruto de cooperação internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Supervisora do Programa de Equidade Racial do Poder Judiciário e integro o Grupo de Trabalho Memória da Escravidão e da Liberdade.

Ainda, no Conselho Nacional de Justiça sou Membro do Fórum Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial, do Fórum de Liberdade de Imprensa e Fórum de Combate ao Trabalho em condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Integrei, também no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, os Grupos de Trabalho Igualdade Racial, Segurança Privada no Poder Judiciário, Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial e Quilombola.

Sou autora de artigos de opinião para periódicos. Além disso, participei mediante a elaboração de prefácios de livros, além de cadernos, cartilhas, manuais e guias no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, acrescento que nos meus quase 40 anos de carreira, 26 anos dos quais dedicados à magistratura, sempre atuei com integridade profissional, decoro, dignidade, denodo e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Documento assinado digitalmente
 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>